

## ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO

25 de agosto de 2021

**Presentes:** Em 25 de agosto de 2021, reuniram-se, às 14h, por videoconferência, o professor Alexandre Plastino de Carvalho (Coordenador de Pós-Graduação), o professor Leonardo Gresta Paulino Murta (Vice-Coodenador de Pós-Graduação) e os seguintes membros do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC) da UFF: os professores Aline Marins Paes Carvalho, Daniel Cardoso Moraes de Oliveira, Esteban Walter Gonzalez Clua, José Viterbo Filho, Uéverton dos Santos Souza e a representante discente Mônica da Silva. Participaram também da reunião os membros suplentes do colegiado, professores Igor Monteiro Moraes e Vanessa Braganholo Murta.

### Assuntos:

1. Informes:

O Coordenador informou que três bolsas de mestrado da cota regular da CAPES foram liberadas, das quais duas já foram alocadas a novos alunos. A terceira será alocada assim que o SCBA-CAPES abrir o cadastro de novos bolsistas para o mês de setembro. Informou ainda que uma bolsa de doutorado da cota regular da CAPES foi liberada e alocada a uma nova aluna.

2. Revisão de Regras:

O Colegiado decidiu que o Regimento Interno do PGC passa a vigorar com a seguinte alteração do item (a) do Art. 19, mantendo os demais inalterados:

Art. 19 – O aluno será desligado do Programa quando:

- a) Em um período letivo qualquer, obtiver CD inferior a 6,0 (seis), excetuando-se o caso de ter cursado apenas uma disciplina;

3. Requerimentos de alunos e professores:

Deferido o pedido da doutoranda Isela Mendoza del Castillo para aproveitamento de créditos da disciplina Tópicos Avançados em Engenharia de Sistemas e Informação IV (Sistemas de Recomendação). Disciplina cursada na Pós-Graduação em Computação/UFF.

Indeferido o pedido do mestrando Sander Santos Salazar, matrícula M048.220.029, para não ser desligado do Programa por ter obtido CD inferior a 6,0 em 2021.1, quando cursou duas disciplinas: Internet das Coisas e Gerência de Grandes Volumes de Dados. O aluno alega ter pedido o trancamento da segunda disciplina, em que foi reprovado. Porém, a secretaria do PGC não registrou pedido do aluno nesse sentido e este não possui o comprovante que regularmente é enviado ao aluno após esse tipo de solicitação.

Em função do indeferimento do pedido anterior, a solicitação do mestrando Sander Santos Salazar, matrícula M048.220.029, para aproveitamento de créditos não foi alvo de análise.

Deferido o pedido da professora Aura Conci para inclusão do professor Roger Resmini (UFMT) como coorientador da pesquisa de dissertação do mestrando Márcio José Lopes Juchneski.

Deferido o pedido da professora Aura Conci para inclusão do professor Cláudio Tinoco Mesquita (UFF) como coorientador da pesquisa de dissertação do mestrando José Morista Carneiro da Silva.

#### 4. Composição de Bancas:

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado do aluno Lucas Bertelli Martins, formada pelos professores Daniel Cardoso Moraes de Oliveira, José Viterbo Filho, Javam de Castro Machado (UFC) e Victor Ströele de Andrade Menezes (UFJF). Tendo ainda a professora Aline Marins Paes Carvalho como suplente interno.

Deferida a banca para defesa de Tese de Doutorado do aluno Altobelli de Brito Mantuan, formada pelos professores Leandro Augusto Frata Fernandes, Alexandre Plastino de Carvalho, Aline Marins Paes Carvalho, Ana Cristina Bicharra Garcia (UNIRIO), Adriana Bechara Prado (Dell EMC) e Wagner Meira Junior (UFMG). Tendo ainda a professora Marley Maria Bernardes Rebuzzi Vellasco (PUC-Rio) como suplente externo.

#### 5. Editais MAI:

O Colegiado aprovou o edital, que se encontra em anexo, para seleção de candidatos brasileiros ou estrangeiros a uma vaga no Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Computação, nível de Mestrado, com Bolsa de Mestrado Acadêmico para Inovação (MAI/CNPq), para início no segundo semestre do ano letivo de 2021.

6. Novo Processo de Seleção:

O Colegiado começou a discutir a definição do novo processo de seleção de alunos de mestrado e doutorado. Nenhuma deliberação foi feita, porém o Colegiado está estudando adotar as seguintes medidas:

- (a) A avaliação dos candidatos ao doutorado, feita por uma comissão composta por sete professores do PGC, um de cada linha de pesquisa, deverá ter três itens principais, a saber: (i) avaliação do texto do projeto de pesquisa apresentado pelo candidato, (ii) avaliação da defesa oral do projeto de pesquisa seguida de arguição, realizada de forma síncrona por videoconferência, a ser gravada, e (iii) avaliação do currículo do candidato a partir de um barema a ser definido;
- (b) A avaliação dos candidatos ao mestrado, feita por uma comissão composta por três professores do PGC, deverá ter dois itens principais, a saber: (i) avaliação computada a partir do CR do aluno e da nota média obtida no ENADE pelos alunos do curso de graduação do candidato, e (ii) avaliação do currículo do candidato a partir de um barema a ser definido;
- (c) Cartas de recomendação não deverão integrar o processo de seleção de mestrandos e doutorandos.

7. Assuntos Gerais:

O Coordenador pediu a opinião do Colegiado a respeito da área em que deveria ser realizado o próximo concurso no Departamento de Ciência da Computação. Não houve uma unanimidade e as áreas cogitadas foram: Inteligência Artificial, Ciência da Computação e a combinação de Inteligência Artificial e Ciência de Dados.

Nada mais havendo a tratar, às 16h foi encerrada a reunião.

## EDITAL - MESTRADO MAI 2021.2

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC) do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa e conforme estabelecido na Chamada Pública CNPq N° 12/2020 – Programa Mestrado Acadêmico para Inovação (MAI) e na resolução N° 7 de 09 de abril de 2020 do CNPq, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de **candidatos brasileiros ou estrangeiros** ao Curso de Mestrado *stricto sensu* em Computação, como Bolsistas de Mestrado na modalidade de bolsa MAI / CNPq, para o segundo semestre do ano letivo de 2021, na forma do presente edital.

O Programa MAI busca fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação nas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT), por meio do envolvimento de estudantes de mestrado em projetos de interesse do setor empresarial, mediante parceria com Empresas. Dessa forma, o Programa MAI busca contribuir para o aumento da capacidade inovadora, da competitividade das empresas e do desenvolvimento científico e tecnológico no País, ao mesmo tempo em que pretende fortalecer os Sistemas Regionais de Inovação.

### 1. Inscrições

Formulário eletrônico: <http://posgrad.ic.uff.br/inscricoes>  
Contato: Coordenação de Pós-Graduação em Computação  
Instituto de Computação, 4º andar  
Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/nº  
Campus da Praia Vermelha  
Boa Viagem  
Niterói, Rio de Janeiro 24210-346  
Email: [secretaria.pos@ic.uff.br](mailto:secretaria.pos@ic.uff.br)  
Prazo: 01/09/2021 a 30/09/2021

### 2. Documentação

- a) Formulário eletrônico de inscrição;
- b) Mínimo de duas cartas de referência, enviadas por meio de formulário eletrônico, enviado por email para os avaliadores;
- c) Histórico escolar;
- d) Cópia frente e verso do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação. Concluintes poderão apresentar, exclusivamente para efeito de inscrição, uma declaração de que deverão concluir o curso no período letivo corrente;
- e) *Curriculum Vitae*;
- f) Cópia da carteira de identidade e do CPF (para brasileiros) ou passaporte (para estrangeiros);
- g) Plano de Trabalho do Candidato elaborado conjuntamente com o orientador pretendido do PGC, e em conformidade com o tema de interesse da empresa parceira, conforme Anexo I. A adequação do Plano de Trabalho ao tema do projeto de interesse será relevante para a seleção.
- h) Resultado do exame POSCOMP (fortemente recomendado, mas não obrigatório).

Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação.

Candidatos que, na inscrição, apresentarem somente uma declaração de que concluirão o curso no período letivo corrente (formandos) deverão, no ato da matrícula, apresentar cópia do diploma ou do certificado de conclusão.

### **3. Número de vagas**

Será oferecida até 1 (uma) vaga para bolsista de mestrado na modalidade MAI/CNPq.

### **4. Perfil preferencial para o candidato**

- Graduados em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

### **5. Seleção**

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo acima estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

A seleção dos candidatos será feita segundo o critério de qualidade acadêmica. Para efeito de avaliação da qualidade acadêmica dos candidatos, serão consideradas as cartas de referência, sua formação acadêmica, sua experiência profissional e seus históricos escolares emitidos oficialmente pelas instituições onde obtiveram títulos anteriores.

O processo de avaliação dos candidatos será conduzido em sua fase inicial por uma Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Computação com essa finalidade específica. Todos os candidatos serão avaliados por todos os membros da Comissão de Avaliação. Caberá ao Colegiado a decisão final sobre o processo de seleção, com base nos resultados encaminhados pela Comissão de Avaliação e na documentação dos candidatos. Os resultados serão referendados em reunião do Colegiado.

Os resultados serão divulgados, a partir do dia 14/10/2021, no sítio <http://posgrad.ic.uff.br/resultados-de-selecoes> e terão validade de 4 meses.

Niterói, 25 de agosto de 2021.

Prof. Alexandre Plastino de Carvalho  
Coordenador de Pós-Graduação

## ANEXO 1

### TEMAS DE INTERESSE DAS EMPRESAS PARCEIRAS

**1. Tema: “Monitoramento de segurança em câmeras com GPUs embarcadas”, bolsa MAI cujo projeto será desenvolvido com a empresa Displace.**

Descrição: A pesquisa consiste em trabalhar no SMART HSE, que foi criado através de tecnologias proprietárias e é capaz de efetuar a seleção e identificação de atos inseguros, através de Redes Neurais, de tal forma que estas análises possam melhorar a eficiência operacional e reduzir incidentes. Esta tecnologia consiste em embarcar GPUs pequenas (nano-Jetsons) em câmeras posicionadas em locais de monitoramento de segurança (fábricas, plataformas de petróleo, áreas industriais etc.) e processar em tempo real movimentos e situações de risco. Sobre a empresa parceira, a Displace é uma Startup deeptech, nascida em 2016 na incubadora de empresas da UFF, com foco em solução e resolução de problemas da Indústria 4.0 através de tecnologia proprietária de Inteligência Artificial para treinamento de redes neurais com multiaplicabilidade. Possui clientes e projetos diversos com utilização de “Edge AI” em Computação Visual, ou seja, inteligência artificial com processamento na ponta, através da interpretação de imagens em tempo real com 95% de acurácia. A NVIDIA é líder em fabricação de GPUs e atualmente é uma das empresas líderes no que se refere a processamento em IA.

- Maiores informações com o Prof. Esteban Walter Gonzalez Clua ([esteban@ic.uff.br](mailto:esteban@ic.uff.br))